



CGC 15.659.535/0001-46

**ASSEMBLÉIAS GERAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Nordeste Química S.A. — NORQUISA para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária, que serão realizadas, cumulativamente, na sede social da Empresa, na Rua Eteno, 1561, Pólo Petroquímico, Município de Camaçari, Estado da Bahia, no dia 27 de março de 1985, às 11:00 (onze) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

1. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Exame, discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas da Administração, bem como das demais Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984.

b) Destinação do Lucro Líquido do Exercício, distribuição de dividendos estatutários e participação dos empregados e administradores no Lucro.

c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos Administradores.

d) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social, com capitalização de Cr\$ 173.552.672.694, mediante alteração do valor nominal da ação de Cr\$ 13,60 para Cr\$ 42,83116, e respectiva correção dos valores do limite de autorização para aumento do capital social, dando-se nova redação aos artigos 4º e 5º do Estatuto Social (arts. 167, "caput" e § 2º, e 168, da Lei nº 6.404/76).

e) Assuntos Gerais.

2. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Reforma Estatutária: artigos 2º; 4º; 5º ("caput" e parágrafo único); 12 (parágrafo único); 24 (alínea "e"); 25 (alíneas "j", "m", "n", "o" e "p"); 35 (alínea "a"); 36 ("caput") e 41 (§§ 1º, 2º e 4º).

b) Aumento do capital social por incorporação de reservas (Lucros Acumulados, Incentivos Fiscais, Ágio e Lucros a Realizar), no total de Cr\$ 50.859.851.375, alterando-se, em consequência, o artigo 4º do Estatuto Social.

c) Assuntos Gerais.

Camaçari, BA, 13 de março de 1985.

O Conselho de Administração

SD-533-AP — 3-2

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
EASTMAN KODAK INDÚSTRIA QUÍMICA DO NORDESTE S.A.
(EM ORGANIZAÇÃO)****PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

Na qualidade de fundadores da EASTMAN KODAK INDÚSTRIA QUÍMICA DO NORDESTE S.A. — em organização — com capital social de Cr\$ 230.000.000 (duzentos e trinta milhões de cruzeiros) totalmente subscrito e capital autorizado de Cr\$ 600.000.000 (seiscentos bilhões de cruzeiros), convidamos os senhores Subscritores a se reunirem às 10h00 do dia 25 de março do corrente ano, à Rua Hidrogênio s/nº, Polo Petroquímico — Camaçari — BA, para em Assembléia Geral resolverem sobre a constituição da EASTMAN KODAK INDÚSTRIA QUÍMICA DO NORDESTE S.A.

Camaçari, 14 de março de 1985.

a) GEORGE MARTIN KING JR.

a) JAIR LICERAS DE BRITTO

Ag — 3371 — 3-1

TERMINAL QUÍMICO DE ARATU S/A — TEQUIMAR

C.G.C. nº 14.688.220/0001-64

SOCIETATE ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Terminal Químico de Aratu S/A-Tequimar, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada em sua sede social na via Matoim, s/nº-Porto de Aratu-Município de Candeias-Ba, às 14:00hs do dia 25 de Março de 1985, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1-Renúncia e eleição de membro do Conselho de Administração

2-Assuntos Gerais

Candeias, 15 de Março de 1985

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sd — 553 — AP (3-1)



COMPANHIA PETROQUÍMICA CAMAÇARI

Companhia Aberta

AVISO AOS DEBENTURISTAS

Emissão de Debêntures de 01.04.82

Reg. CVM nº SEP/CER/DEB-82/035

PRÊMIO DE CONTINUIDADE

Comunicamos aos Senhores Debenturistas que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 06 de março de 1985, de acordo com o disposto no item 9 da Escritura de Emissão de Debêntures (2º), resolveu não deferir prêmio de continuidade às respectivas debêntures.

Os debenturistas que desejarem exercer a opção de venda deverão apresentar os certificados nas agências do Banco Itaú S/A., autorizadas a prestar serviços aos debenturistas, a fim de receberem, a partir de 01.04.85 o preço devido, correspondente ao valor nominal das debêntures, acrescido da parcela anual de correção monetária e de juros vencidos e ainda não pagos.

Camaçari, 08 de março de 1985

A DIRETORIA

SD-0757 — 3-2

JOSSAN DA BAHIA S/A

REFILARIA DE FERRO E AÇO

IPE CAPITAL AUTORIZADO

CGC/MT NR. 14.044.853/0001-30

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem, em Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária, em primeira e única convocação, no próximo dia 28 de março, às 15 e 16 horas, respectivamente, na Sede Social da Companhia, à Avenida Sudene, 180, Centro Industrial do Subaé, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Proposta do Conselho de Administração para suprimir o valor nominal da ação da Companhia.

2. Nova redação do Artigo 5º do Estatuto Social.

II - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes — Price Waterhouse, documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984.

2. Aumento do Capital, por correção de sua expressão monetária, passando o capital autorizado de Cr\$ 4.850.000.000 para Cr\$ 15.312.500.000 e o capital subscrito e integralizado de Cr\$ 4.794.614.583 para Cr\$ Cr\$ 15.137.636.248, sem emissão de ações novas, nos termos do Artigo 167 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, dando-se nova redação ao Artigo 5º do Estatuto Social.

3. Fixação da remuneração dos Administradores.

4. Outros assuntos de interesse social.

Feira de Santana, 12 de março de 1985

JEAN N. KINSCH

Presidente do Conselho de Administração

COM-0629 — 3-2

ARCO-APOIO RODOVIÁRIO COLETIVO S/A

CGC 16.199.705/0001-10

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social sita no Km 1,070 da BR-116, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/84.

Vitória da Conquista (BA), 11 de março de 1985

A DIRETORIA

AG-3194 — 3-2

GÓES — COHABITA CONSTRUÇÕES S/A

CGC/MF 15.184.336/0001-29

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, à rua Guadalajara, nº 02, Morro do Gato, Ondina, nesta capital, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984.

Salvador, 12 de março de 1985.

A DIRETORIA

AG-3172 — 3-3

PREFEITURA MUNICIPAL

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 3.461/85

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir créditos suplementares e dā outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da Despesa fixada na Lei nº 3.435/84, que aprovou o Orçamento-Programa para o exercício financeiro de 1985.

Art. 2º — As despesas com a abertura dos créditos suplementares correrão à conta dos recursos indicados nos incisos do § 1º do art. 73 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969.

Art. 3º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de março de 1985.

MANOEL FIGUEIREDO CASTRO
PrefeitoLUIZ CARLOS SILVA DE AZEVEDO
Secretário de Finanças**Atos do Poder Executivo**

Decreto Nº 7.257 de 14 de março de 1985

Revalida, em caráter excepcional, Cartões de Meia Passagem Escolar dos estudantes universitários de Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 45, inciso V da Lei nº 3.415/84, observa

das as disposições do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 6.957/83 e consideran-
do a modificação introduzida pelo Decreto nº 7.255/85, no art. 59 do referido Re-
gulamento,

D E C R E T A :

Art. 19 - Ficam revalidadas, até 31 de março de 1985, as Carteiras do
Sistema de Meia Passagem Escolar, dos estudantes universitários de Salvador, emi-
tidas em 1984.

Art. 20 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de março de 1985.

MANOEL FIGUEIREDO CASTRO
Prefeito

ELMYR DUCLERC RAMALHO
Secretário de Transportes Urbanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS AUXILIARES

RESUMO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal do Salvador
CGC: 13.927801/0003-00
LOCADORA: Caixa de Pecúlios Pensões e Montepios Beneficentes (Capemi)
CGC: 33.287.319/0013-32
OBJETO: Prédio com 04 (quatro) pavimentos e 02 (dois) subsolos sito à
Rua Chile nº 15, Centro.
FINALIDADE: Funcionamento de Repartição Pública Municipal
ALUGUEL MENSAL: Cr\$ 11.400.000 (onze milhões e quatrocentos mil cruzeiros)
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 20.05.03.07.021.2112.3.1.3.2.
VIGÊNCIA: De 01/03/85 a 28/02/86

Departamento de Conservação
e Obras Públicas

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Resumo de Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre a Pre-
feitura Municipal do Salvador (DCOP/SUOP) e D'PONTO - RELÓGIOS e SERVIÇOS LTDA.

OBJETO : Manutenção preventiva de 01 (um) relógio de ponto instalado na sede
do DCOP.
VALOR : Cr\$ 386.000,00 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil Cruzeiros)
PRAZO : 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO : 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.
DATA : 11 de março de 1985.
FORO : 0 da Comarca desta Capital.

Departamento Municipal de
Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 002/85

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Estradas
de Rodagem-DMER, no uso das atribuições que lhe confere o art.
40, do Decreto nº 4903/76,

R E S O L V E :

Promover, por antiguidade à classe B, Código NSA-201-
3, da Categoria Funcional de Engenheiro Civil, GERALDO BARRETO
TORRES, matrícula nº 1609, Engenheiro Civil, classe A, Código
NSA-201-1, do Quadro Funcional de Pessoal desta Autarquia.

Gabinete do Diretor Geral, 02 de janeiro de 1985

ENGº BUENO LEONE TORRES
Diretor Geral

PORTARIA Nº 008/85.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Estradas de Roda-
gem-DMER, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 40, do
Decreto nº 4903/76,

R E S O L V E :

Promover, por merecimento à Classe "C" - Código NSA-301-4
da Categoria Funcional de Técnico em Estradas, CARLOS ALBERTO DE SOUZA
CRUZ, matrícula 1166, Técnico em Estradas, classe "B", Código NSA-301-3
do Quadro Funcional de Pessoal desta Autarquia.

Gabinete do Diretor Geral, 16 de janeiro de 1985.

ENGº BUENO LEONE TORRES
Diretor Geral

ASSINE O
DIÁRIO OFICIAL

O DIA A DIA DAS
PESSOAS BEM
INFORMADAS

Qualquer que seja sua profissão
ou seu ramo de negócios, você
precisa ser bem informado.
E para ser bem informado, não
basta acompanhar o noticiário
da grande imprensa. Isso é
importante, mas é importante
também que você tome pé das
coisas que afetam a sua vida e
de seus concidadãos. Que você

se informe dos atos do governo,
decretos, pareceres, editais e
balanços de empresas,
convocações, o dia a dia dos
atos oficiais.
É importante que você saiba o
que faz.
Assine o DIÁRIO OFICIAL DA
BAHIA e esteja sempre bem
informado.

ASSINATURAS:

- Rua Alvarez Cabral, 16 (Prédio da Junta Comercial)
- Rua Melo Moraes Filho, 189, Faz. Grande (Sede da EGBA).

PREÇO DAS ASSINATURAS

DIÁRIO DO EXECUTIVO/ LEGISLATIVO		DIÁRIO DO JUDICIÁRIO	
CAPITAL	34.980,00	CAPITAL	17.484,00
INTERIOR	51.186,00	INTERIOR	23.316,00
ESTADOS	61.476,00	ESTADOS	29.144,00
FUNC. PÚBLICO	27.816,00	FUNC. PÚBLICO	14.574,00